



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS - FMS

OFICIO nº. 0508016/2023

Araguatins - (TO), Segunda, 08 de maio de 2023.

Ilmo. Senhor

LUÍS LIMA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu

Assunto: ADESÃO “CARONA” À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. Nº 0224008/2023, ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO PE/2023.016-FMS SRP, DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO.

Objeto: AQUISICAO DE AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO (TIPO A), TIPO PICK-UP, 4X4, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVENIO N. 29010.00081/2022. PROC. N. 2022/30551/000021.

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 395/2022- SEMUS, considerando a manifestação de interesse do fornecedor Registrado e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/02, bem como, no que preceitua no Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, **AUTORIZO**, dando o aceite, venho por meio deste para informar a V Ex^a., que **AUTORIZAMOS** a adesão a respectiva e supracitada ata, dos itens solicitados conforme segue:

Em que pese, a adesão a atas de registros de preços está entabulada no caput do art. 22, triangulando as hipóteses que caberá e quais os requisitos para tal, conforme enfatiza-se a seguir:

Decreto nº 7.892/2013 (...)

CAPÍTULO IX

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.**

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, **quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

(...)

§ 2º **Caberá ao fornecedor beneficiário da ata** de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#	Item	UN	Quantidade
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO (TIPO A), PICK-UP, 4X4VEICULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, TRACAO 4X4, DIESEL, AIR-BAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), FREIOS (A.B.S.).	Unidade	1

Sem mais para o momento, esperamos a colaboração necessária para o cumprimento do pleito.

Atenciosamente,



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): RUY MATOS OLIVEIRA, SEC. MUN.DE SAUDE DE ARAGUATINS -
DECRETO 241/2022

Data e Hora: 08/05/2023 15:07:01



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço

<https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/e138bfde-50e5-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/252aa5e3-ef5c-11ed-b087-5d36f83b3b79>